



## PREVI MIRACEMA

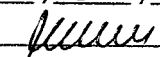
Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

578

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 11 / 20
Ass. 

PORTARIA Nº 147/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2020.05499-1, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de **SALÁRIO-MATERNIDADE**, tendo início em 20/04/2020 e término em 17/08/2020, à servidora **ANA CAROLINA RAMALHO MARQUES BENEDITO**, em sua Matrícula nº 05509-3, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
PRESIDENTE